



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**ATO Nº 486/SEGJUD.GP, DE 16 DE JULHO DE 2012**

Formaliza a remoção do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira para a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, na vaga decorrente da aposentadoria do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a aposentadoria do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires;

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 1545, de 29 de junho de 2012, que deferiu a remoção, a pedido, do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, para a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais;

Considerando a posse dos Ex.<sup>mos</sup> Ministros Hugo Carlos Scheuermann e Alexandre de Souza Agra Belmonte;

**RESOLVE:**

Formalizar a remoção do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira para a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, na vaga do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, com efeitos a partir desta data.

Brasília, 16 de julho de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**